



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0099/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0025/2026-AL
AUTORIA : Deputado JESUS PONTES
EMENTA : Concede o Título de Mérito Legislativo em Odontologia à Dra. Raimunda Deuzucelia Pereira Góes e dá outras providencias.
RELATORA : Deputada Dayse Marques

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0025/26-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito Legislativo em Odontologia à Dra. Raimunda Deuzucelia Pereira Góes e dá outras providencias.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XX, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XXV do art. 1º e no art. 20-K:

Art. 1º

XXV - Título de Mérito Legislativo em Odontologia, destinado a homenagear profissionais da Odontologia que contribuem para o crescimento dessa atividade profissional e para o desenvolvimento do Estado do Amapá contribuindo com a promoção da saúde e do bem-estar da população, transformando

sorrisos e melhorando a autoestima dos pacientes do Estado do Amapá.

.....
Art. 20-K. O Título de MÉRITO LEGISLATIVO EM ODONTOLOGIA será concedido anualmente, no dia 25 de outubro, ocasião em que se comemora o Dia Nacional do Cirurgião Dentista, em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, ou em outro local escolhido por esta, desde que seja local público, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

I - currículo de homenageado;

II - justificativa de indicação.

§ 1º O Título de que trata o *caput* deste artigo será concedido, a cada vez, a 10 (dez) profissionais de Odontologia que se destacarem na profissão, colaborando com a saúde pública e buscando atualização para prestar um serviço de qualidade à clientela.

§ 2º A outorga do título honorífico de que trata o *caput* deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da Assembleia Legislativa".

Nesse ponto, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0025/26-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da devida justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

A concessão do Título de Mérito Legislativo em Odontologia à Dra. Raimunda Deuzucelia Pereira Góes representa o reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à saúde bucal e ao bem-estar da população.

A homenageada tem se destacado ao longo de sua trajetória profissional pelo compromisso, ética e dedicação no exercício da odontologia, contribuindo de forma significativa para a promoção, prevenção e tratamento da saúde bucal em sua comunidade. Seu trabalho vai além do atendimento clínico, refletindo um forte compromisso social, especialmente no cuidado com populações mais vulneráveis.

Diante do exposto, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0025/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada DAYSE MARQUES



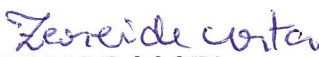

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0025/2026-AL de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, 14 de abril de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	 Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
 Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente